



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

21/12/18

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º40/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06271/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2018

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 4.126,50

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pela Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda, **ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA**, portadora da cédula de identidade RG n.º6691208 e do CPF n.º811.513.658-15.

b) Como CONTRATADA:

CÁTIA CRISTINA GONÇALEZ ESTEVES DE OLIVEIRA EPP, com sede na Avenida Dr. Ussiel Cirilo, n.º180, bairro Vila Jacui, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º05.130.400/0001-35, neste ato representada pela Sra. **EDILEUSA AQUINO DE LIMA ESTEVES**, portadora da cédula de identidade RG n.º24.892.025-X e do CPF n.º270.858.178-36.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º40/2018, na Cláusula II, item 2.1, a fim de efetuar acréscimos em seu objeto e, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º06271/2017.

[Handwritten signatures and initials: a large signature, 'zfo', 'mf', 'al', and 'Eaf']



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato nº40/2018, o valor de R\$ 4.126,50 (quatro mil e cento e vinte e seis reais cinquenta reais).

13	2.05.11.0252-4 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA SOCIOEDUCATIVA	HR	210	19,65	4.126,50
<p>CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA SOCIOEDUCATIVA Descrição: Desenvolvimento de oficinas de convivência e reinserção social por meio de atividades coletivas e comunitárias, atividades culturais e dinâmicas de grupo, voltadas à ressignificação de valores na vida pessoal e social do adolescente e jovem em cumprimento de medida socioeducativa determinada judicialmente. Especificação do Serviço: Desenvolvimento de oficinas de convivência e reinserção social por meio de atividades coletivas e comunitárias, atividades culturais e dinâmicas de grupo, voltadas à ressignificação de valores na vida pessoal e social do adolescente e jovem em cumprimento de medida socioeducativa determinada judicialmente. Público Alvo: Adolescentes e Jovens de 12 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa, referenciados no CREAS Período e Horário: Abril/2018 a Dezembro/2018. De segunda a sexta-feira. Das 8hs às 11hs e das 13hs às 16hs. Locais para desenvolvimento da oficina: CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Rua Campos Salles, 185 Qualificação do Profissional: experiência em trabalho com adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa judicialmente determinada.</p>					

2.1.2 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº40/2018, por mais 02 (dois) meses.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários onerando as dotações: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 95.500.0023 – CREAS/PSE/Piso Fixo Méd Complex PFMC, e 05.500.0023 – CREAS/PSE/PISO FIXO MED Complex PFMC, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, no valor de R\$ 4.126,50 (quatro mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta reais)



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

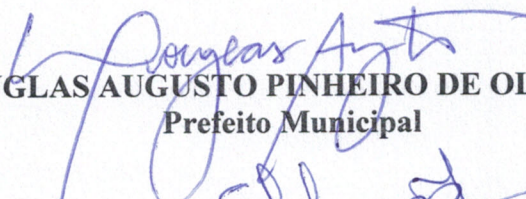
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º40/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

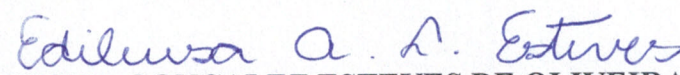
Itatiba, 21 DEZ. 2018

Pela Contratante:


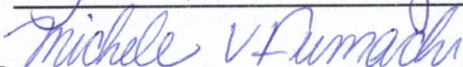

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:


CÁTIA CRISTINA GONÇALEZ ESTEVES DE OLIVEIRA EPP
EDILEUSA AQUINO DE LIMA ESTEVES

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º40/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º 06271/2017, firmado em 21 DEZ. 2018